



MATRICULA N.º 3.321 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 04-09-2.020 FLS. 02.

Executado: **LUIZ CESAR BORNELLO**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**.
Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 04 de Setembro de 2.020. Eu, _____ Oficial
que o fiz digitar e conferi.

ajcs

AV-08 – 3.321 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Superior Tribunal de Justiça – 15.ª Vara Cível de Curitiba-PR, aos 19-08-2021, referente o processo n.º 00300218120138160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202108.1917.01777815-IA-280, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. LUIZ CESAR BORNELLO. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 192 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 26-08-2021, neste Registro de Imóveis.** NOTIFICAÇÃO N.º 332. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 26 de Agosto de 2.021. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Química e Agropecuária Ltda, CNPJ. 62.182.092/0001-25, com sede na Rua Jundiá n.º 50, 4º 9º e 10º andares, Paraíso Edifício Kyoei Ipirapuera, Bloco II, na Cidade de São Paulo – SP. **VALOR: R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais). **GARANTIAS:** O Interviente /Hipotecante dá a Credora em primeira, e única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. Documentos Apres: **a)** CCIR 1999/2000 sob n.º 901.040.726.435-05; **b)** CND- Nirf. N.º 8.143.420-0, emitida em 24/05/2012, válida até 20/02/2013 (arq. P10-CCIR, fls. 295); **c)** CND-Ibama n.º 3058401 emitida via internet em 17/08/2012 (arq. P3-Ibama, fls. 397). **CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura, aqui arquivada. (Emol.: R\$ 2.923,70 – Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.4-3321. Protoc. 16819 - Liv. 1-M - 11/ Setembro / 2014. **(HIPOTECA)**. Conforme **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, N.º 00013/2014-2015-01**, emitida em 22/ Agosto /2014, onde consta como **DEVEDOR: Luiz Cesar Bornello, CPF.178.248.408-67, CIRC.17.447.584-SSP/SP**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rod. BR 364, Km 983, zona rural, neste Município de Brasnorte – MT. **FIEL DEPOSITÁRIO/ INTERVENIENTE GARANTIDOR HIPOTECÁRIO: Luiz Cesar Bornello**, acima qualificado, o imóvel constante da presente matrícula encontra-se vinculado a **CREDORA Agripar Comércio e Representação de Defensivos Ltda, CNPJ. 08.399.566/0001-40**, com a matriz situada na Rod. BR 364, Km 875, 0, industrial, no Município de Campo Novo do Parecis – MT, em garantia a CPMR registrada no Livro 3-RA, sob o n.º **4039**, deste RI, no com vencimento final em 28/ Fevereiro /2015, demais cláusulas e condições constam no mencionado registro. Documentos Apres: **a) CCIR 2006/2007/2008/2009 – DADOS DO IMÓVEL RURAL** - Código do Imóvel Rural: **950.149.881.066-9**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Bela Vista; área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 01/10/2012; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: *; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N. Módulos Fiscais 2,5000; FMP(há): 4,0000. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** – Município do Cartório: Brasnorte, Data Registro 15/02/1966; Ofício: 1º; Matrículas: 30406; Registro: 01; Livro ou Ficha: 3-Y; Áreas (há): 250,0000; **ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há)** – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA: *******. **DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)** – Nome: Luiz Cesar Bornello; CPE/CNPJ: **178.248.408-67**; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: **06.416.817-4**; % de Detenção do Imóvel: *; Total de Condôminos deste Imóvel: 0. **DADOS DO CONTROLE** – Data de emissão: **18/06/2013**; N.º do CCIR: **13168983097**; DATA DE GERAÇÃO DO CCIR: 09/09/2014; DATA DE VENCIMENTO: **25/09/2014**; (arq. P12-CCIR, fls. 143); **b)** CND- Nirf. N.º 8.143.420-0, emitida em 08/09/2014, válida até 07/03/2015 (arq. P12-CCIR, fls. 144).(Emol.: R\$ 54,20 – Lei 7.550/2001).(2) Dou fé. O Oficial.

AV.5-3321. Protoc. 17031 - Liv.1-M - 02/ Outubro / 2014: **(ENDOSSO)** Conforme Termo de Endosso, emitido em 16/ Setembro /2014, procede-se a esta **averbação**, para constar que a Credora **Agripar Comércio e Representação de Defensivos Ltda**, acima qualificada, endossa a presente **Cédula de Produto Rural com Garantia Hipotecária N.º 00013/2014-2015-01**, objeto do **R.4/3321** desta matrícula, em favor da **Cheminova Brasil Ltda, CNPJ/ME.01.489.019/0001-06**, com sede na Rua Alexandre Dumas, 2220, 5º andar, Bairro Chácara Santo Antonio, no Município de São Paulo – SP. (arq. P7-Mandados, fls. 289). (Emol.: R\$ 54,20 – Lei 7.550/2001).(6). Dou fé. O oficial.

AV.6-3321 - Protoc. 19254 - Liv. 1-O - 16/ Outubro /2015: A requerimento de parte interessada, datado de 10/ Setembro /2015, instruído com Certidão, expedida em 08/ Setembro /2015, pela Gestora Judiciária em Substituição Legal Cilina Souza Santos, da 2.ª Vara da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução n.º 1811-37.2015.811.0050 – Cód. 74498**, distribuída em 23/06/2015, movida por **Banco Safra S/A.**, contra **Agripar Comércio e Representação de Defensivos Ltda.** e **Luiz Cesar Bornello**, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 1.662.613,74** (hum milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e treze reais e setenta e quatro centavos) (arq. P8-Mandados, fls. 276). (Emol.: R\$ 56,60 - Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

R-07-3.321 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 01-07-2.020 e Termo de Penhora e Depósito, datado de 18-05-2.020, assinado digitalmente pela Escrivã Sr.ª Rosa Mary Martins, referente o Processo Digital n.º 0073886-62.2019.8.26.0100 (613) rdy, classe - assunto: Cumprimento de Sentença - Penhora /Depósito /Avaliação, tendo como Exequente: **MURIEL MEDICI FRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, e como

Continua às folhas 02...



Serviços Registral - 1º Ofício

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 3321

Data: 02 de Julho de 2012

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Um Imóvel rural, denominado "**Fazenda Bela Vista II**", com área de **240,000** has (duzentos e quarenta hectares), situada neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Partindo-se do marco M-1, com a UTM, E= 360.649,483, N= 8.592.047,255, com o rumo de 36°10'SE, na distancia de 6.250,22m, até encontrar o marco M-2, confrontando com a Fazenda Bela Vista I de Luiz Cesar Bornello; Do Ponto M-2, segue com o rumo de 59°40'SW, na distancia de 387,32m, até encontrar o marco M-3; confrontando com terras de Arthur M. Hartman; Do ponto M-3, segue com o rumo de 36°10'NW, na distancia de 6.211,61m, até encontrar o M-4, confrontando com a Fazenda Gabrielly II de Ricardo Murilo de Arruda; Do ponto M-4, segue com o rumo de 54°30'NE, na distancia de 385,75m, até encontrar o marco M-1, ponto inicial deste caminharmento, confrontando com terras de Capoli Landi. Fechando assim o polígono irregular com a área acima descrita. (a.) Fernando Henrique Mendes Martins - Crea n.º 260.615.073-2 - ART 1404069 - quitado.

PROPRIETÁRIO: Luiz Cesar Bornello, CIRC.17.447.584-SSP/SP, CPF.178.248.408-67, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Fazenda Bela Vista II, neste Município de Brasnorte - MT.

REGISTRO ANTERIOR: M - 3151, Lv. 2-P, Registro Geral, deste RI. Dou fé, O Oficial.

AV.1-3321 - Protoc. 11055 - Liv. 1-J - 02/ Julho /2012: **(ABERTURA DE MATRICULA)** Procede-se a esta abertura de matrícula, em virtude da Escritura Pública de Compra e Venda com Desmembramento, objeto do R.2, para constar as atuais características, medidas, limites e confrontações do imóvel, sem alteração dos marcos originais, conforme mapa, memorial descritivo e ART, aqui arquivados. (Emol.: R\$ 47,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé, O Oficial.

R.2-3321 - Protoc. 11056 - Liv. 1-J - 02/ Julho /2012: **(COMPRA E VENDA)** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17/ Agosto /2002, no Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, no Livro 041, às fls. 136, o proprietário já qualificado, **adquiriu** o imóvel desta matrícula, pelo valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), de I) Walter Borquetti, CIRC. 987.452-SSP/SP, CPF. 123.728.208-00, brasileiro, pecuarista, casado com **Clara Lucia Pavan Borquetti**, CIRC. 1.032.020-SSP/SP, CPF. 865.125.368-00, sob regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, residente e domiciliado em São Paulo - SP; II) Wilson Borquetti, CIRC. 915.040-SSP-SP, CPF. 012.931.848-53, brasileiros, agricultor, casado com **Eda Pinotti Borquetti**, CIRC. 1.142.320-SSP/SP, CPF. 038.263.528-07, residentes e domiciliados em São Paulo - SP. Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) ITBI quitado no valor de R\$ 500,00 conforme DAM n.º 001845 de 12.08.2002 da Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT; II) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural; III) CCIR 1999/2000 sob n.º 901.040.726.435-05; IV) Certidão Negativa do Ibama n.º 152539; V) Os Vendedores declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND-Estadual, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85. (Emol.: R\$ 419,58 - Lei 7.550/2001). Dou fé, O Oficial.

R.3-3321. Protoc. 11499 - Liv. 1-J - 21/ Setembro / 2012. **(HIPOTECA)**. **Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária Fianças e Outras Avenças**, lavrada em 03/ Setembro /2012, no Cartório de 2º Ofício deste Município, no Livro NG-17, às fls. 140-142 vº, Termo n.º 579. **DEVEDORA:** **Agripar Comercio e Representação de Defensivos Ltda**, CNPJ 08.399.566/0001-40, com sede na Rodovia BR 364, Km 875, no Município de Campo Novo do Parecis - MT. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** **Luiz Cesar Bornello**, CIRC. 17.447.584-SSP/SP, CPF. 178.248.408-67, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Caqui, 76-NE, Bairro Jardim Alvorada, no Município de Campo Novo do Parecis - MT. **FIADORES:** **Luiz Cesar Bornello**, já qualificado e **Ecsandro Carlos Barp**, CIRC. 5.153.230-9-SESP/PR, CPF. 027.217.449-17 e sua esposa **Fabiane Maria Langer Barp**, CIRC. 7.626.787-1-SSP/PR, CPF. 038.136.389-95, brasileiros, ele empresário, ela farmacêutica, residentes e domiciliados, na Rua Caqui, 42-NE, Bairro Jardim Alvorada, no Município de Campo Novo do Parecis - MT. **CREDOR:** **Arysta Lifescience do Brasil Indústria**